



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.662/08

Convoca a 1ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude, a ser coordenada pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal será realizada no dia 1º de março de 2008, na EMEF Antonio Marques Figueira, localizada na Rua Sarah Cooper, 27, Centro, neste Município.

Art. 3º. O Prefeito, mediante ato próprio, designará Comissão Preparatória, que terá por função a aprovação de Regimento Interno, a instalação dos trabalhos da Conferência e o relatório final dos trabalhos.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal desenvolverá, em seus trabalhos, os seguintes temas:

I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II – Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional de Juventude; e,

III – Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de janeiro de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração